

27

Junho

4

DECRETO Nº 19, de 27 de junho de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BESSENDE, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31
de julho de 1974, o prazo para pagamento do Imposto Predial e
Territorial Urbano, do presente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Besende, em 27
de junho de 1974.

Dr. Aarão Soares da Rocha

Prefeito Municipal